Autógrafo nº 076/2022

PROJETO DE LEI Nº 67/2022

LEI Nº _____

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉSITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E INCLUI NOVO ELEMENTO DE DESPESA.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA***:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2022, aprovado pela Lei nº 3002, de 13/12/2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), assim discriminados:

Unidade Orçamentária.....: 02.04 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária.....: 103020113.2.135000 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE
Elemento Econômico.....: 4.4.50.42.00 AUXÍLIOS
Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Valor.....: R$ 50.000,00
Código Aplicação....: 300.0133 EQUIPAMENTOS SANTA CASA – DEP. CORONEL NISHIKAWA
Total.....R$ 50.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito aberto no artigo anterior se dará por conta da transferência do deputado Coronel Nishikawa.

Art. 3º Por força do crédito autorizado pelo Caput do Artigo 1º ficam alterados e atualizados os anexos da Lei nº 3000/2021 (PPA), da Lei n° 3001/2021 (LDO) e da Lei n° 3002/2021 (LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de dezembro de 2.022.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária